



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

PORTARIA Nº 010, DE 24 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE AUTORIZADO A ACESSAR SISTEMA SIPIS.

O prefeito Municipal de Divino Mauri Ventura do Carmo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a Sra. **MARLENE CANDIDA DA SILVA REIS**, RG nº MG-10.513.606, CPF nº 028.805.886-00, Gerente de Divisão (Gestora do Cadastro Único), para ser Representante autorizada a acessar o Sistema SIPIS, da Caixa Econômica Federal, relacionado à Prefeitura Municipal de Divino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Divino -MG, 24 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por *afixação em 24/03/25*
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

[Assinatura]
Ass: do responsável

Chefe de Gabinete
Lênio Braz da S. Pereira

[Assinatura]
Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal de Divino /MG